



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2021

NÚMERO 1851

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra
Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva
1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins
2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira
Manoel da Costa Inácio
Francisco Marcos Cabral Leonez
Luisiano de Oliveira Silva
Andreia Martins da Silva Ribeiro
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Oscar José Paulino de Souza
Genivan do Vale Silva
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juiza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Ítalo Lopes Gondim
Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

DECISÃO: Processo Administrativo Nº 006/2021

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado no âmbito da Secretaria Municipal de Administração do Município de Macau/RN sob o número: 006/2021, em face do servidor público Municipal FERNANDA DOS SANTOS MARTINS DE MELO.

Após a instrução processual veio-me concluso os presentes autos para apreciação do Parecer Conclusivo elaborado pela Comissão Constituída para apurar o fato acima ocorrido.

Vislumbrando ao fato que a penalidade proposta pela Comissão é exclusiva do Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo nº 133, I, da Lei Municipal nº 700/1994.

Pelo exposto, acato o parecer elaborado pela Comissão constituída pela Portaria nº 662/2021 PMM, no sentido de aplicar a penalidade DE Demissão, prevista no artigo 124, II, da Lei Municipal nº 700/1994, ao servidor supra mencionado.

Devendo serem extraídas cópias dos presentes autos processuais e encaminhadas ao Ministério Público Estadual para apuração de cometimento de fato penal típico, artigo 323 do Código Penal Brasileiro.

Macau/RN, 10 de agosto de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MACAU RN

DECISÃO: Processo Administrativo Nº 007/2021

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado no âmbito da Secretaria Municipal de Administração do Município de Macau/RN sob o número: 007/2021, em face do servidor público Municipal JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA.

Após a instrução processual veio-me concluso os presentes autos para apreciação do Parecer Conclusivo elaborado pela Comissão Constituída para apurar o fato acima ocorrido.

Vislumbrando ao fato que a penalidade proposta pela Comissão é exclusiva do Chefe do Poder

Executivo, nos termos do artigo nº 133, I, da Lei Municipal nº 700/1994.

Pelo exposto, acato o parecer elaborado pela Comissão constituída pela Portaria nº 665/2021 PMM, no sentido de aplicar a penalidade DE Demissão, prevista no artigo 124, II, da Lei Municipal nº 700/1994, ao servidor supra mencionado.

Devendo serem extraídas cópias dos presentes autos processuais e encaminhadas ao Ministério Público Estadual para apuração de cometimento de fato penal típico, artigo 323 do Código Penal Brasileiro.

Macau/RN, 10 de agosto de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MACAU RN

DECISÃO: Processo Administrativo Nº 009/2021

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado no âmbito da Secretaria Municipal de Administração do Município de Macau/RN sob o número: 009/2021, em face do servidor público Municipal MILENE ANGELO FREIRE.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2021

NÚMERO 1851

Após a instrução processual veio-me concluso os presentes autos para apreciação do Parecer Conclusivo elaborado pela Comissão Constituída para apurar o fato acima recorrido.

Vislumbrando ao fato que a penalidade proposta pela Comissão é exclusiva do Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo nº 133, I, da Lei Municipal nº 700/1994.

Pelo exposto, acato o parecer elaborado pela Comissão constituída pela Portaria nº 664/2021 PMM, no sentido de aplicar a penalidade DE Demissão, prevista no artigo 124, II, da Lei Municipal nº 700/1994, ao servidor supra mencionado.

Devendo serem extraídas cópias dos presentes autos processuais e encaminhadas ao Ministério Público Estadual para apuração de cometimento de fato penal típico, artigo 323 do Código Penal Brasileiro.

Macau/RN, 10 de agosto de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MACAU RN

DECISÃO: Processo Administrativo Nº 010/2021

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado no âmbito da Secretaria Municipal de Administração do Município de Macau/RN sob o número: 010/2021, em face do servidor público Municipal SANDRA MARIA MEDEIROS MARIANO.

Após a instrução processual veio-me concluso os presentes autos para apreciação do Parecer Conclusivo elaborado pela Comissão Constituída para apurar o fato acima recorrido.

Vislumbrando ao fato que a penalidade proposta pela Comissão é exclusiva do Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo nº 133, I, da Lei Municipal nº 700/1994.

Pelo exposto, acato o parecer elaborado pela Comissão constituída pela Portaria nº 663/2021 PMM, no sentido de aplicar a penalidade DE Demissão, prevista no artigo 124, II, da Lei Municipal nº 700/1994, ao servidor supra mencionado.

Devendo serem extraídas cópias dos presentes autos processuais e encaminhadas ao Ministério Público Estadual para apuração de cometimento de fato penal típico, artigo 323 do Código Penal Brasileiro.

Macau/RN, 10 de agosto de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MACAU RN

PORTARIAS

Portaria nº 803/2021, de 10 de Agosto de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR, Fernanda dos Santos Martins de Melo, CPF nº 060.762.194-08, servidor concursado, no Cargo de Auxiliar de Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, baseado na Decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 006/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS

Portaria nº 804/2021, de 10 de Agosto de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR, Jose Antônio da Silva, CPF nº 102.175.884-17, servidor concursado, no Cargo de Auxiliar de Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, baseado na Decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 007/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de agosto de 2021.

de Menezes Sousa
PREFEITO

José Antônio Fábio Bezerra de Sá
SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS

Portaria nº 805/2021, de 10 de Agosto de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR, Milene Ângelo Freire, CPF nº 075.185.304-65, servidor concursado, no Cargo

de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, baseado na Decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 009/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS

Portaria nº 806/2021, de 10 de Agosto de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR, Sandra Maria Medeiros Mariano, CPF nº 790.494.944-04, servidor concursado, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, baseado na Decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 010/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de agosto de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

SETOR DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº. 030/2021 - MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 030/2021 que versa sobre a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA AS UNIDADES LOCAIS E REMOTAS, ATRAVÉS DE REDE IP MULTISSERVIÇOS, COM CAPACIDADE DE FORNECER COM SERVIÇOS DE CIRCUITO IP DE INTERCONEXÃO DE DADOS COM ACESSO À INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, onde foram declarados vencedores as seguintes licitantes:

1. Fornecedor: 07.387.503/0001-00 - INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ITENS: 001 e 002.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2021

NÚMERO 1851

Macau/RN, 10 de agosto de 2021

João Luiz Da Luz Bezerra
Pregoeiro - PMM/RN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 030/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA AS UNIDADES LOCAIS E REMOTAS, ATRAVÉS DE REDE IP MULTISSERVIÇOS, COM CAPACIDADE DE FORNECER COM SERVIÇOS DE CIRCUITO IP DE INTERCONEXÃO DE DADOS COM ACESSO À INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos da comissão de Licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93 - 10.520/93 e legislação complementar e ainda de conformidade com o resultado do presente certame ADJUDICO, o presente evento que teve como objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA AS UNIDADES LOCAIS E REMOTAS, ATRAVÉS DE REDE IP MULTISSERVIÇOS, COM CAPACIDADE DE FORNECER COM SERVIÇOS DE CIRCUITO IP DE INTERCONEXÃO DE DADOS COM ACESSO À INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, que consagrou vencedoras as empresas:

1. Fornecedor: 07.387.503/0001-00 - INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ITENS: 001 e 002.

Macau/RN, 10 de agosto de 2021

João Luiz Da Luz Bezerra
Pregoeiro - PMM/RN

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 030/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA AS UNIDADES LOCAIS E REMOTAS, ATRAVÉS DE REDE IP MULTISSERVIÇOS, COM CAPACIDADE DE FORNECER COM SERVIÇOS DE CIRCUITO IP DE INTERCONEXÃO DE DADOS COM ACESSO À INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº. 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA AS UNIDADES LOCAIS E REMOTAS, ATRAVÉS DE REDE IP MULTISSERVIÇOS, COM CAPACIDADE DE FORNECER COM SERVIÇOS DE CIRCUITO IP DE INTERCONEXÃO DE DADOS COM ACESSO À INTERNET PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DOS SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos o ditame inerente à interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado HOMOLOGA o presente evento que teve como vencedoras as licitantes:

1. Fornecedor: 07.387.503/0001-00 - INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ITENS: 001 e 002.

Macau/RN, 10 de agosto de 2021

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 025/2021 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021

CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021. OBJETO: registro de preço para aquisição futura e parcelada de Luminárias do tipo LED para substituição das luminárias danificadas da iluminação pública das ruas da Sede, Comunidades e Distritos do Município de Macau/RN, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Considerando que o licitante MF DE OLIVEIRA NETO - ME, CNPJ Nº.: 07.234.003/0001-39, que apresentou o menor preço nos itens 011, 012 e 013; totalizando o valor global estimado em R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), pede desistência dos lances registrados na ata, e visto a urgência da contratação CONVOCO os licitantes JP MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELLI EPP, CNPJ Nº.: 18.334.420/0001-70, assumindo o item 011 e a empresa PATRICIA BEZERRA MOURA DE LIMA 04579105427, CNPJ Nº.: 40.308.054/0001-33, assumindo os itens 012 e 013. Segundos colocados para renegociação nos respectivos itens, no dia 12/08/2021, as 14h00. Nessa oportunidade será analisada a aceitabilidade de sua oferta, e, se for o caso declarado vencedor.

Macau/RN, 10 de agosto de 2021

João Luiz Da Luz Bezerra
Pregoeiro - PMM/RN

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO